



PORTARIA N.º 335, DE 02/09/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **ANDERSON CLEYTON GASPARINI MILANEZI**
MATRICULA 35003

Período Aquisitivo: 03/01/2023 02/01/2024

Período De Gozo Das Férias: 02/09/2024 01/10/2024 - 30 DIAS- Portaria 325/2024

Período De Interrupção: 02/09/2024 01/10/2024 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 30631/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de agosto de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021